



**ATA N°. 52/2023**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre o resgate no valor de R\$ 298,94 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) para manutenção das atividades do IPSM, decidido pelo resgate do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69. Em seguida foi deliberado sobre aplicação do saldo disponível na conta 6890-X, no montante de R\$ 47.377,40 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Também foi deliberado sobre o saldo na conta 9230-4 no valor de R\$ 2.173,34 (dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelos membros do comitê pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35 - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando bom rendimento quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;

Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023- CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)



**ATA N°. 53/2023**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 146/2021, para deliberação sobre aplicação do saldo disponível na conta 6890-X, no montante de R\$ 50.016,36 (cinquenta mil, dezesseis reais e trinta e seis centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ nº. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 4.963/2021 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo vem apresentando bom rendimento quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Eliana Reolon Brandelero - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/06/2024;

  
Susana Aparecida Borelli - (Responsável pela liquidação da operação),  
Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;  
Marcos do Bonfim Aires - (Proponente)

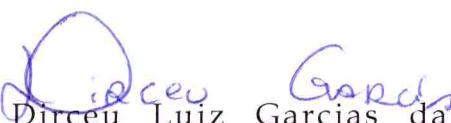


**ATA N°. 54/2023**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate da conta 6889-6 no montante de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) e da conta 6890-X, no montante de R\$ 2.779,96 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), necessário para cobertura do pagamento do PASEP e despesas administrativas referente ao mês de setembro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

  
Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I  
29/11/2026;

  
Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da  
operação);

  
Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

**ATA N°. 55/2023**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate da conta 6890-X, no montante de R\$ 539.608,63 (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e oito reais e sessenta e três reais), necessários para cobertura dos pagamentos dos proventos de aposentadorias e pensões, referente ao mês de setembro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela maioria dos presentes pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b" pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

  
Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

  
Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);

  
Elana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

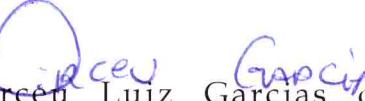


**ATA N°. 56/2023**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 383.693,31 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e um centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o resgate da conta 6889-6 no montante de R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais) para cobertura do pagamento de despesas com custas processuais decorrentes do cumprimento de sentença contra a fazenda pública, pagamento RPV honorários advocatícios processo 0000633-72.2021.8.16.0060. Foi decidido pelo resgate do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

  
Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

  
Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);

  
Eliana Reolon Brandelero - (PropONENTE) Anbima CPA-10 16/06/2024.

**ATA N°. 57/2023**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às onze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 3.486,16 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) e na conta 11611-4 no montante de R\$ 106.308,27 (cento e seis mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o resgate da conta 6889-6 no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cobertura do pagamento de despesas administrativas do IPSM. Foi decidido pelo resgate do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo tem resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

  
Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

  
Direceu Luiz Garcias da Silva - (Responsável pela liquidação da operação);

  
Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.